



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância à normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Santo Anastácio necessita da aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, água mineral, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha e descartáveis) para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Santo Anastácio.

O Poder Legislativo necessita de gêneros alimentícios, água mineral, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha e descartáveis para consumo durante todo o exercício de 2025.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Setor de Copa/Cozinha da Câmara Municipal de Santo Anastácio, responsável Maria Elena Géa Gonçalves.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão da contratação está prevista no plano de contratações anual 2025, indicando o seu alinhamento com o planejamento da Câmara Municipal (inciso II, do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal pretende contratar fornecedor de materiais de consumo (gêneros alimentícios, água mineral, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha e descartáveis), conforme inciso III, do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução que melhor atende aos interesses do Poder Legislativo são: produtos devidamente lacrados, não podendo apresentar mau estado de conservação e os que tenham validade, apresentar validade mínima de 06 meses na data da entrega.

A entrega dos produtos deve ser realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal durante o exercício de 2025.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi discriminada no Documento de Formalização de Demanda, sendo: 15 unidades de achocolatado em pó 350g; 45 pacotes de 1kg de açúcar refinado; 01 unidade de adoçante líquido, 80 ml; 36 pacotes de biscoito amanteigado banana e canela 375g; 36 pacotes de biscoito de leite e mel 200g; 50 pacotes de biscoito doce, tipo maisena; 30 pacotes de biscoito salgado, tipo cream cracker; 80 pacotes de café 500g; 05 caixas de chá em sachê, sabor hortelã; 05 caixas de chá em sachê, sabor camomila, cidreira e maracujá; 05 caixas de chá em sachê, sabor hibisco, rosa silvestre e amora; 05 caixas de chá gelado em sachê, sabor frutas vermelhas; ; 05 caixas de chá gelado em sachê, sabor abacaxi com hortelã; ; 05 caixas de chá gelado em sachê, sabor morango e laranja; 50 caixas de chá mate natural, com 250g; 10 pacotes de farinha de trigo, embalagem de 1 kg; 04 caixas de fermento em pó, com 100g; 11 fardos de leite semidesnatado zero lactose, de 1 litro por unidade; 15 unidades de maionese, embalagem de 250g; 20 kg de mortadela defumada; 20kg de mussarela; 07 unidades de óleo de soja, com 900ml; 07 bandejas de ovo de galinha, com 30 ovos cada; 80kg de pão francês, com 06 unidades (660g) em média por dia; 100 pacotes de pão tipo bisnaguinha, com 300g; 60 unidades de suco integral de laranja, com 1,7 litros; 48 caixas de copos de 200 ml, natural sem gás, com 48 unidades em cada; 28 fardos de garrafas pet de 500 ml, natural sem gás, com 12 unidades em cada; 27 garrafrões retornáveis de 20 litros, natural sem gás; 105 fardos de garrafas pet de 500 ml, natural com gás, com 12 unidades cada; 40 unidades de água sanitária, embalagem de 1 litro; 12 unidades de álcool em gel antisséptico 70%, embalagem de 500ml; 05 unidades de amaciante de roupa, embalagem de 2 litros; 20 unidades de aromatizador/difusor de ambiente, embalagem de 500 ml; 07 unidades de brilho alumínio, embalagem 500 ml; 10 unidades de cera líquida incolor, embalagem 750 ml; 12 unidades de desinfetante, embalagem de 1 litro; 60 unidades de desinfetante, embalagem 2 litros; 35 unidades de desinfetante/limpador perfumado, embalagem 1 litro; 15 unidades de desinfetante para limpeza em geral, embalagem 500 ml; 20 unidades de limpador multiuso, embalagem 500



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro

Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000

CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br

camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

ml; 02 unidades de luva para limpeza, embalagem com um par de luvas; 15 unidades de pano de chão; 15 unidades de pano de limpeza flanel; 10 pacotes de palha de aço, embalagem com 06 unidades; 30 pacotes de papel higiênico, com 12 rolos de 30 metros; 40 unidades de refil para repelente elétrico, unidade com 35ml; 18 caixas de sabão em pó, embalagem 800g; 10 unidades de sabonete líquido perfumado, embalagem 500 ml; 04 fardos de saco plástico de lixo 100 l, fardo com 50 unidades; 03 fardos de saco plástico de lixo 60 l, fardo com 100 unidades; 03 fardos de saco plástico de lixo 20 l, embalagem com 200 unidades; 30 unidades de saponáceo, embalagem 250 ml; 06 unidades de solução limpeza/limpa cerâmica e azuleijos, unidade com 1 litro; 02 unidades de vassouras; 04 rolos de bobina picotada para freezer, rolo com 50 sacos; 01 bule de 1,5 litros; 07 unidades de cesto de lixo; 20 caixas de coador de café descartável 103, embalagem com 30 unidades; 01 unidade de concha de cozinha; 01 conjunto de assadeiras retangulares; 25 pacotes de copo descartável de 50 ml, embalagem com 100 unidades; 80 pacotes de copo descartável de 180 ml, embalagem com 100 unidades; 80 pacotes de copo descartável de isopor de 120 ml, embalagem com 20 unidades; 02 escovas multiuso; 01 escumadeira de cozinha; 01 forma para bolo/pudim; 02 garrafas térmicas de 1 litro; 05 pacotes de guardanapo de papel, embalagem com 50 unidades; 01 kit de potes para mantimentos; 05 pacotes de mexedor para café descartável, embalagem com 250 unidades; 01 panela pipoqueira com capacidade de 4 litros; 06 unidades de pano de prato; 02 unidades de peneira, tamanho de 18cm; 40 pacotes de pilha AA, embalagem com 4 unidades; 25 pacotes de pilha palito AAA, embalagem com 4 unidades; 04 unidades de pote para mantimentos, tamanho 1,4 litros; 06 unidades de pratos rasos de vidro; 10 pacotes de prato descartável, embalagem com 10 unidades; 02 unidades de recarga de gás de cozinha P13, com capacidade de 13 kg; 02 unidades de rodo aplicador de cera; 02 unidades de rodo; 02 unidade de rodo para pia; 01 unidade de rolo para massa; 05 pacotes de garfo descartável, embalagem com 50 unidades; 01 unidade de toalha de mesa impermeável; 01 unidade de toalha de mesa rendada; 05 pacotes de toalha de papel, embalagem com 2 unidades; 50 pacotes de toalha de papel interfolha, embalagem com 1000 folhas.

A quantidades a serem contratadas estão sendo estimadas em função do consumo realizado no exercício anterior (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em orçamentos coletados

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE

Telefones: 197 e 190

Plantão: 24 horas por dia

OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

junto a empresas do ramo, situadas em Santo Anastácio.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da futura contratação foi prevista no documento de formalização de demanda em R\$ 27.673,19.

A contratação consta do Plano de Contratação Anual 2025.

A estimativa preliminar levou em consideração os valores de mercado de empresas especializadas no ramo.

A pesquisa de preços realizada e a estimativa final para a contratação deverá compor o termo de referência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Câmara Municipal de Santo Anastácio necessita da aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, água mineral, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha e descartáveis), na quantidade estimada, para suprir as suas necessidades durante o exercício de 2025.

A solução que se mostra pertinente e mais vantajosa, levando-se em consideração o fornecimento a ser realizado e o valor anual, é a contratação direta, na forma de dispensa de licitação.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, porque o objeto é divisível, além de assegurar ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não haver perda econômica de escala, haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração Pública.

A contratação dos objetos, nas quantidades estimadas, irá atender as demandas da Câmara Municipal, conforme descritos do documento de formalização de demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Além do mais, busca-se eficácia, qualidade e economia aos cofres públicos (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias adotar providências prévias à celebração da futura contratação. Os produtos serão entregues parceladamente, conforme a necessidade/requisição, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de lugar adequado para estoque.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientes relevantes. As garrafas de 500 ml são pets e recicláveis. Os copos de 200 ml de água são de plástico e recicláveis. Já os galões de 20 litros de água são retornáveis e o botijão de gás de cozinha recarregável. Todos os demais produtos que tenham embalagens recicláveis serão descartados e destinados para essa finalidade.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, água mineral, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha e descartáveis) é uma necessidade da Câmara Municipal de Santo Anastácio. A contratação consta do plano de contratação anual de 2025.

Os materiais podem ser adquiridos/contratados de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor anual e a viabilidade de competição.

Santo Anastácio, 14 de abril de 2025.

Rodrigo Weller Piloto
Agente Técnico Legislativo